

Ata nº 1

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2023, pelas 11 horas, reuniu na sala de reuniões do CA, sito no Edifício central da Unidade Local do Litoral Alentejano, o júri do concurso para reservas de recrutamento de assistentes técnicos para **Gestão de Compras e Logística**, a funcionar no Hospital do Litoral Alentejano— referência XX, ao abrigo do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º7/2009 de 12 de fevereiro, para integrar os serviços da ULSLA, constituído por:-----

Presidente: Pedro Ruas, Vogal Executivo do Conselho de Administração ULSLA-----

1ª Vogal efetivo: Maria José Cavalinhos, Coordenadora Técnica e Responsável do Serviço de Gestão de Compras, Aprovisionamento e Logística -----

2ª Vogal efetivo: Arlete Maria Lopes Fortes, AT no Serviço de Gestão de Compras, Aprovisionamento e Logística-----

1ª Vogal suplente: Raquel Pereira Fernandes Conceição, AT do Serviço de Gestão de Compras, Aprovisionamento e Logística -----

2ª Vogal suplente: Rui Miguel Costa Ventura, Diretor de Recursos Humanos-----

O objetivo da reunião foi o de proceder à definição de fatores e critérios de ponderação a utilizar nos métodos de seleção do concurso. -----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

1. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO: -----

a) **Avaliação curricular (AC)** com caráter eliminatório para os candidatos que não comprovem estar habilitados ao 12º ano de escolaridade; -----

b) **Entrevista profissional de seleção** -----

• Entrevista (E) individual com duração de 10 minutos; -----

- Serão entrevistados apenas os 50 candidatos que detenham a maior ponderação. O júri reserva-se ainda no direito de exigir os documentos originais remetidos para apreciação curricular no momento da entrevista.-----

- Os candidatos convocados para entrevista profissional de seleção que não compareçam no dia, local e hora indicados serão excluídos, salvo os que apresentem documentação médica nos cinco dias uteis seguintes. -----

- Sob pena de exclusão, os candidatos terão de apresentar o seu documento de identificação oficial no dia da entrevista de seleção. -----

2. CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE SELEÇÃO-----

• **AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**-----

I. **(HL) Habilitações Literárias**-----

12º ano 18 valores-----



Licenciatura 19 valores-----

Superior à licenciatura 20 valores-----

II. (EP) Experiência Profissional na área Gestão de Compras e Logística -----

Experiência adquirida para o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada: -----

• Na área da Saúde -----

Sem Experiência..... 0 valores-----

< 1 ano..... 12 valores-----

Até 4 anos 14 valores-----

Até 7 anos 16 valores-----

Até 10 anos 18 valores-----

> 10 anos 20 valores-----

• Fora da área da Saúde -----

Sem Experiência..... 0 valores-----

< 1 ano..... 12 valores-----

Até 4 anos 14 valores-----

Até 7 anos 16 valores-----

Até 10 anos 18 valores-----

> 10 anos 20 valores-----

III. (F) Formação na área Gestão de Compras e Logística -----

Formação profissional relacionada com as funções a desempenhar no posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada: -----

Sem formação..... 0 valores-----

1-5 horas 14 valores-----

6- 10 horas..... 24 valores-----

11-15 horas..... 28 valores-----

16- 20 horas..... 32 valores-----

> 20 horas..... 40 valores-----

- Os certificados sem menção ao nº de horas ministradas serão ponderados em 11 valores -----

- O júri deliberou que, o resultado dos critérios e ponderações da AC (Anexo I) expressa –se na seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{1 HL + 2 EP + 1F}{4}$$

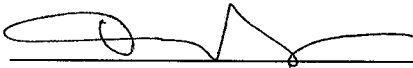
- **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (E)**-----
 - I. Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos fatores definidos no quadro em anexo (Anexo II). -----
 - II. Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada elemento do júri, numa escala de 1 a 5 pontos, sendo que a média aritmética reflete a pontuação do fator. A classificação final da entrevista resulta da soma da pontuação atribuídas a cada fator. -----

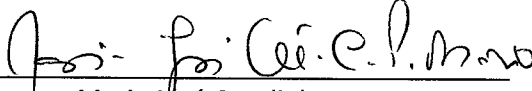
3. CRITÉRIOS E PONDERAÇÕES DA FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) -----

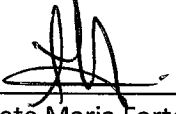
O Júri decidiu por unanimidade que, a classificação final (CF) resulta da Avaliação Curricular (AC) complementada com a entrevista profissional de seleção (E), sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = \frac{2 AC + 4 E}{6}$$

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Presidente: 
Pedro Filipe Figueira Machado Ruas

1ª Vogal: 
Maria José Cavalinhos

2ª Vogal: 
Arlete Maria Fortes